



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 182/2020**

**21/12/2020**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3138, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23464.000200/2020-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença por 8 (oito) dias consecutivos, em razão de casamento, ao servidor Geovane dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 3160465, Classe D, Nível/Padrão 101, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, conforme prevê o art. 97, inciso III, alínea *a*, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/11/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 3139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23288.000286/2020-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da servidora Mariana Emanuelle Barreto de Gois, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3900153, Classe/Nível D 101, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Glória, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art.22 da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 3140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo para indicarem no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) as notas de empenho do Exercício 2020, da UG 158394, que serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados e/ou Em Liquidação:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CPF
José Osman dos Santos	1325698	878.587.035-87
Marcos José de Sant'Anna	15822751	999.067.835-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE